

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 23/06/2015 as 00:01

RESOLUÇÃO N.º 16/2015 – CMAS/JF - Dispõe sobre a Relação das Entidades Inscritas e Formalmente Regulares no CMAS/JF em 2015 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF, na **15ª Reunião Ordinária de 18 de junho de 2015**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 8.925, de 20 de setembro de 1996, com suas alterações posteriores, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, especialmente o inciso V, que estabelece como atribuição acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município e também o inciso XI, que estabelece como atribuição efetuar o registro de entidades assistenciais e aprovar programas e projetos de assistência social das organizações governamentais e não governamentais, **RESOLVE: Art. 1º** Tornar pública a **Relação das 57 (cinquenta e sete) Entidades Socioassistenciais Inscritas e Formalmente Regulares**, que cumpriram os requisitos legais do prazo de entrega dos documentos Plano de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do ano anterior, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, a teor do art. 13, I e II da Resolução n.º 14/2014-CNAS no ano de 2015:

N.º	Nome Empresarial da Entidade	N.º CMAS	N.º CNPJ
1	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	022	21.609.045/0001-38
2	Acao Social Sao Sebastiao	160	07.003.313/0001-42
3	ALAE Associacao de Livre Apoio ao Excepcional	001	20.459.988/0001-69
4	Aldeias Infantis SOS Brasil	033	35.797.364/0006-33
5	Assistencia Social Nossa Senhora da Gloria	092	21.614.326/0001-89
6	Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais Juiz de Fora	009	21.597.190/0001-46
7	Associacao Assistencial Crianca Feliz	120	07.411.883/0001-71
8	Associacao Beneficente Crista Restituir	144	08.917.246/0001-34
9	Associacao Beneficente Evangelica	106	19.586.973/0001-82
10	Associacao Casaviva	128	01.846.486/0001-46
11	Associacao Central da Solidariedade	068	03.850.678/0001-51
12	Associacao Congregacao de Santa Catarina	165	60.922.168/0045-05

13	Associacao da Caridade de Sao Vicente de Paulo	014	17.688.862/0001-51
14	Associacao de Assistencia Social Joao Emilio	038	21.583.075/0001-12
15	Associacao de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania – ADDHC	159	09.240.717/0001-85
16	Associacao de Diabeticos de Juiz de Fora	004	21.579.479/0001-32
17	Associacao de Protecao a Guarda Mirim de Juiz de Fora	109	19.023.613/0001-72
18	Associacao Educacional Quintal Magico	026	26.126.573/0001-50
19	Associacao Espirita do Grupo Semente	051	20.459.442/0001-08
20	Associacao Feminina de Assistencia Social – AFAS	061	26.123.026/0001-10
21	Associacao Franco Brasileira	047	33.543.356/0019-50
22	Associacao Metodista de Acao Social	013	20.460.085/0001-06
23	Associacao Metodista de Acao Social do Bairro Monte Castelo	098	05.915.011/0001-15
24	Associacao Municipal de Apoio Comunitario	011	20.439.311/0001-69
25	Associacao Projeto Amor e Restauracao	140	07.796.710/0001-19
26	CAIA – Centro de Acolhimento a Infancia e a Adolescencia	065	04.514.726/0001-01
27	Casa de Sao Francisco de Assis	006	21.582.721/0001-27
28	Casa Sao Camilo de Lelis	023	17.143.512/0001-00
29	Centro de Apoio e Solidaried’ aids	053	01.149.866/0001-21
30	Centro Espirita a Caminho da Luz	091	00.215.016/0001-11
31	Confederaçao de Irmaos Beneficentes Evang de J de Fora	158	19.491.521/0001-17
32	Congregaçao Redentorista	162	33.756.826/0011-06
33	Cons Central Diocesano da Soc Sao Vicente de Paulo	035	21.580.071/0001-80
34	Creche Arco-Iris	018	20.437.034/0001-55
35	Fund Apoio Port Neoplasias Infantis Ricardo Moyses Jr	037	00.385.361/0001-01

36	Fundacao Espirita Allan Kardec	088	21.178.298/0001-02
37	Fundacao Espirita Joao de Freitas	054	21.605.613/0001-22
38	Fundacao Inst Mineiro de Est e Pesquisas em Nefrologia	153	20.460.069/0001-05
39	Fundacao Joao Theodosio Araujo	003	21.593.520/0001-25
40	Fundacao Maria Mae	005	02.152.286/0001-56
41	Grupo Espirita de Assistencia aos Enfermos – GEDAE	041	26.122.259/0001-07
42	Instituto Beneficente Peron	161	12.098.841/0001-62
43	Instituto Bruno Vianna	089	05.009.726/0001-09
44	Instituto da Familia de Juiz de Fora	108	05.124.085/0001-33
45	Instituto Jesus	008	21.562.194/0001-99
46	Instituto Medico Psico Pedagogico	010	17.688.094/0001-36
47	Instituto Profissional Dom Orione	063	21.590.393/0001-00
48	Instituto Veredas – Projeto, Assessoria e Pratica em Saude Mental	147	04.790.336/0001-56
49	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	045	21.607.742/0001-50
50	Lar Fabiano de Cristo	012	33.948.381/0040-09
51	Legiao da Boa Vontade	103	33.915.604/0165-44
52	Ministerio Galera de Cristo	166	08.155.515/0001-72
53	Obras Sociais Santa Rita de Cassia	017	21.585.955/0001-28
54	PEMSE – Polo de Evolucao de Medidas Socio-Educativas	116	07.372.649/0001-82
55	Seguidores do Bem – SEBE	149	09.114.717/0001-39
56	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	043	21.618.418/0001-37
57	Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	025	21.569.850/0001-85

Art. 2º Tornar pública a relação das 03 (três) Entidades Socioassistenciais Inscritas e Formalmente Regulares que cumpriram os requisitos legais de forma intempestiva em 2015, no prazo de entrega

previsto dos documentos Plano de Ação do corrente ano e Relatório de Atividades do ano anterior, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, a teor do art. 13, I e II da Resolução n.º 014/2014-CNAS:

N.º	Nome Empresarial da Entidade	N.º CMAS	N.º CNPJ
1	Centro de Recuperação Resgatando Vidas	104	03.551.218/0001-22
2	Creche Comunitaria Antonio e Maria Geny Barbosa	080	04.953.026/0001-05
3	Fund. Assist. Multidisc.p/Atend.Pacientes c/Dor Oncologica Res.Fund.Amor	154	03.553.134/0001-28

Art. 3º Com vistas a atender o disposto no art. 12 da Resolução n.º 14/2014-CNAS, o CMAS/JF registra que a Comissão de Normas e Avaliação deste Conselho está em processo de execução do *Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades*, para conclusão da análise acerca da regularidade material e qualitativa dos serviços socioassistenciais prestados. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Juiz de Fora, 18 de junho de 2015. a) VALÉRIA WANDA DA SILVA FONSECA - Presidente do CMAS/JF.